# Compra Direta Paraná tem prazo prorrogado

27/04/2020
Agricultura e Abastecimento

O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, prorrogou até às 12 horas de 4 de maio de 2020 o prazo para elaboração dos projetos de venda do Programa Emergencial Compra Direta Paraná.

O prazo inicial terminaria nesta segunda-feira (27), às 17 horas, de acordo com o Edital de Chamada Pública n.º 004/2020-SEAB.

O Desan comunica também que o prazo para o fornecimento será de três meses, a partir da contratação, com objetivo de beneficiar as entidades beneficiárias com quantidades mais significativas. Os projetos de venda já finalizados não precisam ser refeitos. O ajuste será efetuado automaticamente pelo sistema Compra Direta Paraná.

PROGRAMA – O governo do Estado destina R$ 20 milhões para este programa. Os recursos fazem parte do Fundo Estadual de Combate à Pobreza. Está prevista a compra de mais de 70 itens produzidos pela agricultura familiar.

Os alimentos serão destinados à rede sociassistencial, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, hospitais filantrópicos e Centros de Referência em Assistência Social, entre outros.